



Câmara Municipal de Codó-MA
Poder Legislativo

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e que se fizerem necessários, que após análise do expediente desta Câmara Municipal de Codó, Estado do Maranhão, que solicitamos informações em ofício (Nº37/2021 GABIN), sobre a **LAI** (Lei de Acesso à Informação) no âmbito Municipal, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 em que regula os procedimentos para a garantia do acesso à informação, e em resposta ao ofício (anexo), o executivo municipal informou que será elaborada a LAI no âmbito local o mais breve possível.

CODÓ-MA, 08 de novembro de 2022.

DOMINGOS SOARES DOS REIS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO



Ofício N° 249 /2021- GAB

Codó (MA), 29 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Domingos Soares dos Reis
Presidente da Câmara Municipal de Codó-MA
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTÓCOLO
Recebido em 29/09/2021 às 11:30 hr
Município de Codó - Maranhão
Maria do Socorro Sousa Marques
Responsável

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 37/2021 – GABIN, da lavra do Poder Legislativo**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, para confirmar o recebimento do OFÍCIO N° 37/2021-GABIN, da lavra desse Poder Legislativo, que dispõe sobre a Lei de Acesso à Informação – LAI, no âmbito municipal.

Cumpra informar ainda, que a Prefeitura Municipal atende as especificações da Lei Federal nº 12.527 de 2011, através do Site Institucional (<https://www.codo.ma.gov.br/>) e do Portal da Transparência (<https://www.codo.ma.gov.br/transparencia>). Os dados referentes às atividades da Prefeitura são fornecidos de maneira clara e objetiva, sendo que a população pode solicitar mais informações através do SIC (Serviço de Informação ao Cidadão). <https://www.codo.ma.gov.br/esic/>. O E-Sic é um sistema de informação ao cidadão, criado para atender às solicitações de informações de acordo com a Lei 12.527/11, onde o cidadão poderá fazer solicitações online.

Na oportunidade, é importante ressaltar que o cidadão poderá solicitar seu pedido de informação de diversas formas: • pessoalmente, na sala da Ouvidoria, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Codó (Praça Ferreira Bayma, 538, Centro); pelo email: ouvidoria@codo.ma.gov.br; e pelo formulário eletrônico disponível no portal da Prefeitura (<https://www.codo.ma.gov.br/ouvidoria>).

Destarte, o instrumento normativo local que regulamentará a Lei de Acesso a Informação será elaborado o mais breve possível.

Certo do pronto atendimento, aproveito o ensejo para reiterar voto de estima e consideração a Vossa Excelência e aos demais Edis.

Atenciosamente,


JOSE FRANCISCO LIMA NERES
Prefeito Municipal de Codó